



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

**PORTARIA Nº 011/2024**

**(Prazo prorrogado por meio da Portaria nº 040/2024, DJE nº 7.620, de 27/02/2024)**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, consoante SEI nº 9.2022.0700.000685-0, resolve:

**DESIGNAR** o Exmo. Desembargador Militar Sergio Antonio Berni de Brum, Id. Func. 3358755, o Exmo. Desembargador Militar Rodrigo Mohr Picon, Id. Func. 2211874, e a Exma. Juíza Auxiliar da Presidência Dra. Viviane de Freitas Pereira, Id. Func. 3374319, para, sob a presidência do primeiro, integrarem comissão para estudar e apresentar eventual sugestão, se for o caso, de aperfeiçoamento da Resolução TJMRS nº 287/2022, a qual trata da Gratificação de Acervo no âmbito da Justiça Militar Estadual do RS, determinando o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, a contar da data de emissão desta Portaria.

Gabinete da presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 18 de janeiro de 2024.

**AMILCAR FAGUNDES FREITAS MACEDO**

**DESEMBARGADOR MILITAR PRESIDENTE**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**Rogério Nejar**  
**Diretor-Geral**

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.596, de 19 de janeiro de 2024, como se confere clicando [aqui](#).